



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

## LEI ORDINÁRIA Nº 0529/2021

De 17 de Março de 2021.

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 18 / 03 / 2021

Edição N.º 12107

**SÚMULA:** “Autoriza a chefe do Poder executivo Municipal a vender, através de Leilão, os veículos considerados inservíveis, irrecuperáveis ou antieconômicos para o serviço público, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a vender, através de leilão público comum, com observância da Lei Federal 8.666/93 e lei 8.883/94, os veículos automotores relacionados no Anexo I, parte integrante desta Lei.

§ 1º - A autorização de que trata o caput deste artigo, decorre do fato de que os bens móveis foram considerados inservíveis para ao serviço público, pois serão substituídos por veículos novos já adquiridos pelo Município.

§ 2º - Os valores arrecadados com a alienação deste artigo serão integralmente utilizados para despesas de Capital.

**Art. 2º** - Como medida preliminar o Poder Executivo constituirá Comissão Especial para vistoriar e avaliar unitariamente cada bem a ser licitado, e através do relatório fornecer informações que servirão de base para a realização do Leilão.

**Art. 3º** - Os veículos poderão ser incluídos em vários lotes, classificados como inservíveis, para fins de leilão, e o valor mínimo do lance deverá atender o relatório da Comissão de Avaliação, posteriormente vinculados aos bens constantes no Anexo I desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - ESTADO DO PARANÁ, no dia 17 (Dezessete) do mês de Março de 2021.

**Décio Jardim Junior**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – [altoparaiso@pref.pr.gov.br](mailto:altoparaiso@pref.pr.gov.br)

## ANEXO I

PP	DESCRIÇÃO	PLACA	SECRETARIA
2259	ÔNIBUS MERCEDES BENZ OH 1318. COR PREDOMINANTE: BRANCA. ANO DE FABRICAÇÃO: 1992. ANO DE MODELO: 1993. COMBUSTÍVEL: DIESEL. CHASSI: 9BM382020NB952709. RENAVAM: 60.921537-0.	ADP-9406	EDUCAÇÃO
2052	ÔNIBUS IMP/ MERCEDES BENZ OF 1318. COR PREDOMINANTE: BRANCA. ANO DE FABRICAÇÃO: 1995. ANO DE MODELO: 1996. COMBUSTÍVEL: DIESEL. CHASSI: 8AB384089SA116449. RENAVAM: 65.067457-0.	GRI-4157	EDUCAÇÃO
1611	ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF 1315. COR PREDOMINANTE: BRANCA. ANO DE FABRICAÇÃO: 1991. ANO DE MODELO: 1991. COMBUSTÍVEL: DIESEL. CHASSI: 9BM384098MB920308. RENAVAM: 31.890657-0.	BWC-9672	EDUCAÇÃO
1212	ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF 1318. COR PREDOMINANTE: BRANCA. ANO DE FABRICAÇÃO: 1992. ANO DE MODELO: 1993. COMBUSTÍVEL: DIESEL. CHASSI: 9BM384088NB963352. RENAVAM: 62.495485-4.	LAF-2068	EDUCAÇÃO
5086	FIAT STRADA WORKING. COR PREDOMINANTE: BRANCA. ANO DE FABRICAÇÃO: 2013. ANO DE MODELO: 2014. COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL. CHASSI: 9BD578141E7766426. RENAVAM: 99.681400-0.	AYC-5748	OBRAS
0143	CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ L 1113. COR PREDOMINANTE: AZUL. ANO DE FABRICAÇÃO: 1983. ANO DE MODELO: 1983. COMBUSTÍVEL: DIESEL. CHASSI: 34404112621583. RENAVAM: 51.786144-5.	AAO-8242	RODOVIÁRIO